



TERMO DE REFERÊNCIA

GRADEAMENTO PARCIAL DA QUADRA ESPORTIVA CIPCS



1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições básicas de instalação de grades metálicas na quadra esportiva, com fornecimento, transporte e instalação, no Centro de Internação Provisória Carlos Santos – CIPCS, situado na Av. Padre Cacique, 1372 – Praia de Belas – CEP: 90810-240, Porto Alegre/RS

2. JUSTIFICATIVA

O gradeamento metálico parcial da quadra esportiva do CIPCS é necessário para elevar a segurança na unidade durante os deslocamentos dos adolescentes, organizando os fluxos de acesso entre alas (onde estão os dormitórios no 2º pavimento), pátio/quadra esportiva e refeitórios, qualificando, dessa forma, a prática da socioeducação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A descrição da solução como um todo, conforme este Termo de Referência, abrange a prestação do serviço de instalação de grades metálicas, para fechamento de vãos entre pilares, com 2 portas de acessos, uma para cada lateral conforme demarcado na planta baixa (anexa A) e com nas especificações abaixo:

- 90,85m² de fechamento de grade metálica constituída de barra chata 1".1/2 x 5/16 e ferro redondo 3/4". (As barras verticais circulares devem ter distanciamento máximo de 11cm de eixo a eixo).
- Duas Portas de correr com 1,10x2,10m constituídas de barra chata 1".1/2 x 5/16 e ferro redondo 3/4" com ferrolho.
- 120,73m² de pintura anticorrosiva e pintura esmalte brilho cor cinza (gradil de fechamento, nas portas a serem instaladas e no gradil de acesso existente, demarcado na planta baixa anexa).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Antes do início da confecção dos gradis todas as medidas e quantidades devem ser verificadas no local pela empresa contratada.
- Fornecer todo o material, mão de obra, máquinas, ferramentas e transportes necessários para imprimir aos trabalhos um andamento de acordo com prazo estabelecido.
- Chamar a fiscalização, com antecedência razoável, sempre que houver necessidade de verificação e dúvidas.
- Programar conjuntamente com a fiscalização e direção da casa as necessidades de espaço e condições de trabalho para a exequibilidade dos serviços com critérios de segurança e conforto a funcionários e adolescentes.
- Manter limpo o local onde será realizado o serviço, recolhendo todas as sobras e rebarbas, além das ferramentas de trabalho.
- Providenciar local seguro para guarda de material e ferramentas que não deverão ser expostas ao alcance dos menores. Providenciar caixas de ferramentas.
- Providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.
- Recuperar todas as superfícies danificadas na realização do serviço, utilizando-se material idêntico.



25215800005241



5. PRAZO, CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O prazo para realização do serviço é de 30 dias corridos. O pagamento será realizado em uma única parcela, após a finalização do serviço.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será feita com base naquele que apresentar o melhor preço e atender a todas especificações contidas neste termo de referência.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

Arq. Lilliane Guimarães de Andrade
Coordenação de Engenharia e Arquitetura
CAU - A67157-6
Matrícula 7601-8



ANEXOS

FOTOS DO LOCAL E PLANTA BAIXA

